



Ata de Abertura do Processo nº.037/2025.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025, às 08h:50min, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar o Processo nº.037/2025, Dispensa nº.012/2025, referente à contratação de professor para prestação de serviço com aulas de funcional para atender as necessidades do Programa Casa do Abraço, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e aulas de funcional para atender a comunidade adulta e de futsal feminino infanto-juvenil, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam de antemão e de forma física do Sr. Carlos Júnior Souza Januário, os envelope lacrado com os documentos para habilitação e a Proposta de Preços dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope e análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Vale ressaltar que no ato da entrega dos documentos o Sr. Carlos Júnior Souza Januário apresentou os documentos originais para conferência e autenticação. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa interessada e analisando-a verificou-se que a mesma estava devidamente preenchida e de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou para o item nº.01: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AULAS DE FUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CASA DO ABRAÇO, o valor unitário de R\$400,00 (trezentos reais) e para o item nº.02: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE AULA DE FUNCIONAL PARA A COMUNIDADE ADULTA E DE FUTSAL FEMININO INFANTO-JUVENIL, o valor unitário de R\$1.455,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), valores estes que estavam de acordo com o preço médio apurado no termo de referência, totalizando o valor global de R\$1.855,00 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) no período estipulado pelas Secretarias requisitantes. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instância superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação